



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 01 DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aos 14 de abril de 2020, às 11h15min, os vereadores membros da Comissão de Desenvolvimento Social, o presidente Edeir Pacheco da Costa, o membro titular Gilson Fazolla Filgueiras e o membro suplente José Roberto Reis Filgueiras, reuniram-se na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, com o Secretário Municipal, Vinícius Magalhães Gravina e o Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Ubá, Flávio Monteze, para obter informações sobre a distribuição de benefício eventual de cestas básicas e donativos às pessoas vítimas das últimas enchentes ocorridas no município e aos alunos da rede municipal que se encontram com aulas suspensas no enfrentamento da pandemia da COVID-19.

O senhor Flávio deu início a reunião explicando que o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) organiza a política pública da Assistência Social e garante a todo cidadão o direito ao benefício social. O Cadastro Único (CadÚnico) é o sistema que identifica as famílias com necessidade de participação nos Programas Sociais da União, através do critério de baixa renda. O cadastramento é auto declaratório e a concessão de benefícios é feita pelo Governo Federal e não pelo município.

Quanto às cestas básicas, a Secretaria adquire e recebe doações de alimentos e o critério para a distribuição de doações das demandas espontâneas é a extrema pobreza. O benefício só é concedido por meio da análise da equipe técnica, ou seja, nenhuma cesta básica é entregue às pessoas na Secretaria.

Atualmente, no município existem 952 famílias em situação de extrema pobreza. Este mês, a Secretaria adquiriu 1000 cestas básicas, das quais 908 já foram entregues, A) 200 para alunos das escolas municipais e das creches, por indicação da direção das escolas que passaram pelo crivo do CadÚnico sem passarem por avaliação técnica B) 251 famílias diretamente do CadÚnico C) 25 famílias referenciadas pelo Banco de Alimentos D) 432 visitadas pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Segundo o secretário Vinícius, as famílias em vulnerabilidade, mas em situação de emergência ou calamidade pública, são prioridade para a concessão de benefícios.

Em relação à distribuição de benefício às vítimas atingidas por calamidades, o critério, segundo o Sistema Único da Assistência Social, é a visita de uma equipe técnica formada por profissionais do Serviço Social (Assistente Social ou Psicólogo Social, Auxiliar Administrativo e Orientadores Sociais) que se desloca até às áreas atingidas. Portanto, nenhum benefício é entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social.

A partir da situação de emergência, as demandas espontâneas são distribuídas através de servidores e veículos da Secretaria. Após a emergência, a equipe passa a ter capacidade técnica maior de avaliação, visitando todas as famílias atingidas, inclusive as que já havia recebido algum benefício, devido à sua necessidade. Posteriormente à visita, a equipe encaminha relatório com a demanda técnica à secretaria.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O secretário informou que se encontra em fase de elaboração uma Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social que estabelece critérios de concessão para benefícios eventuais, especificamente, para situações de emergência e calamidade pública.

O senhor Flávio disse que todas as informações estão inseridas no portal de transparência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Na última enchente, a maior concentração de pessoas desalojadas vivia com distância média de 30 metros da margem do rio. Foram 520 famílias desalojadas e 01 família desabrigada, de 06 pessoas (03 adultos e 03 crianças), sob a guarda do Poder Público Municipal.

Em relação à triagem de donativos, após a enchente de 07 de abril, formou-se uma equipe extra com média de 20 servidores realocados, conforme permitido por decreto, em situação de calamidade pública. A entrega de donativos não é necessariamente formada por cestas básicas. São entregues conforme a necessidade da família, registrada pelo técnico no relatório e encaminhada à Secretaria, que realiza as entregas (cesta de alimentos e/ou kit limpeza, e/ou kit higiene e/ou água para consumo)

Quanto aos alunos da rede municipal, cujas famílias estão inscritas no CadÚnico e cujas aulas estão suspensas devido à COVID-19, as cestas básicas foram e serão distribuídas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, atendido o critério de extrema pobreza.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão agradeceu à presença de todos e declarou encerrada a reunião às 12h15min.

Edeir Pacheco da Costa
Presidente da comissão

Gilson Fazolla Filgueiras
Membro Titular

José Roberto Reis Filgueiras
Membro Suplente